



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BAURU

Estado de São Paulo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Fone: (14) 3214-4301 e-mail: educacao@bauru.sp.gov.br

End.: Rua Raposo Tavares nº 8-38 – Vila Santo Antonio

CEP: 17013-031



PORTARIA DE CREDENCIAMENTO

Nº 20/2022 – SE/CME

EXERCÍCIO 2022

A Secretaria da Educação do município de Bauru – Estado de São Paulo e o Conselho Municipal de Educação, órgãos municipais do Sistema Municipal de Ensino, no uso de suas atribuições previstas no art. 3º, inciso V da Lei Municipal nº 6.270, de 29 de outubro de 2012 (dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Ensino de Bauru e dá outras providências), expedem a presente **PORTARIA**:

- Art. 1º.** A entidade, “Creche Comunitária Pingo de Gente” CNPJ nº 45.030.251/0001-57, Inscrição Municipal nº 70641, localizada na cidade de Bauru na Rua Barão de Itapetininga, nº 9-79, Núcleo Presidente Geisel, CEP: 17033-330, apresentou para o exercício 2022, todos os documentos exigidos para exercer atividade educacional na condição de instituição privada de Educação Infantil, categoria, filantrópica, conforme art. 20 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.
- Art. 2º.** O Projeto Político Pedagógico foi homologado pelo Departamento de Educação Infantil, Divisão de Acompanhamento de Entidades Conveniadas e Escolas Particulares.
- Art. 3º.** A entidade foi **CREDENCIADA** no Sistema Municipal de Ensino aos 01/01/2022 e, assim, fica **AUTORIZADO** o funcionamento da Escola de Educação Infantil denominada “Creche Comunitária Pingo de Gente” para exercer atividade no exercício 2022.
- Art. 4º.** A entidade credenciada deverá observar a legislação vigente, e os padrões e diretrizes estabelecidos no Plano Municipal de Educação, instituído pela Lei nº 6.250, de 20 de agosto de 2012 e a Deliberação CME Nº 04, aprovada em 12/02/2016.
- Art. 5º.** Esta portaria deverá ser afixada no interior do estabelecimento em local de visibilidade ao público.

Bauru, 01 de janeiro de 2022.

MARIA DO CARMO MONTEIRO KOBAYASHI
Secretária Municipal de Educação

MARIA JOSÉ MASÉ BETTINI DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Educação